Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis 1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente 2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores 3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores 4

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores 5
2.3 - Outras informações relevantes 8

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras 9
3.2 - Medições não contábeis 10
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras 11
3.4 - Política de destinação dos resultados 12
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido 13
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas 14
3.7 - Nível de endividamento 15
3.8 - Obrigações 16
3.9 - Outras informações relevantes 17

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco 18
4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado 19
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes 20
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores 21
4.5 - Processos sigilosos relevantes 22
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto 23
4.7 - Outras contingências relevantes 24

Índice

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados 25

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Política de gerenciamento de riscos 26

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado 27

5.3 - Descrição dos controles internos 28

5.4 - Programa de Integridade 29

5.5 - Alterações significativas 31

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos 32

6. Histórico do emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM 33

6.3 - Breve histórico 34

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial 35

6.6 - Outras informações relevantes 36

7. Atividades do emissor

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas 37

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista 38

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais 39

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais 40

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total 41

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades 42

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior 43

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades 44

7.8 - Políticas socioambientais 45

7.9 - Outras informações relevantes 46

8. Negócios extraordinários

8.1 - Negócios extraordinários 47

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor 48

Índice

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais 49

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord. 50

9. Ativos relevantes

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros 51

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados 53

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis 54

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades 55

9.2 - Outras informações relevantes 56

10. Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais 57

10.2 - Resultado operacional e financeiro 60

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras 61

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor 62

10.5 - Políticas contábeis críticas 63

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras 65

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras 66

10.8 - Plano de Negócios 67

10.9 - Outros fatores com influência relevante 68

11. Projeções

11.1 - Projeções divulgadas e premissas 69

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas 70

12. Assembleia e administração

12.1 - Descrição da estrutura administrativa 71

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais 75

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração 78

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem 79

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal 80

Índice

12.7/8 - Composição dos comitês 82

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores 83

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros 84

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores 85

12.12 - Outras informações relevantes 86

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária 87

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal 89

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal 90

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária 91

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatuária 92

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatuária 93

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatuária 94

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções 95

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão 96

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários 97

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal 98

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria 99

13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores 100

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam 101

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor 102

13.16 - Outras informações relevantes 103

14. Recursos humanos

Índice

14.1 - Descrição dos recursos humanos 104

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos 105

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados 106

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos 107

14.5 - Outras informações relevantes 108

15. Controle e grupo econômico

15.1 / 15.2 - Posição acionária 109

15.3 - Distribuição de capital 111

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico 112

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte 113

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor 114

15.7 - Principais operações societárias 115

15.8 - Outras informações relevantes 116

16. Transações partes relacionadas

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas 117

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas 118

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado 119

16.4 - Outras informações relevantes 120

17. Capital social

17.1 - Informações sobre o capital social 121

17.2 - Aumentos do capital social 123

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações 124

17.4 - Informações sobre reduções do capital social 125

17.5 - Outras informações relevantes 126

18. Valores mobiliários

18.1 - Direitos das ações 127

Índice

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública 128

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto 129

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados 130

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil 131

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação 132

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros 133

18.8 - Títulos emitidos no exterior 134

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor 135

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios 136

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros 137

18.12 - Outras infomações relevantes 138

19. Planos de recompra/tesouraria

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor 139

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria 140

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria 141

20. Política de negociação

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários 142

20.2 - Outras informações relevantes 143

21. Política de divulgação

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações 144

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas 145

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações 146

21.4 - Outras informações relevantes 147

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim**
Cargo do responsável	Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Eduardo de Britto Pereira Azevedo**
Cargo do responsável	Diretor Presidente

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

1.1 Eu, Eduardo de Britto Pereira Azevedo, Diretor Presidente, declaro que revi este formulário de referência e que todas as informações nele contidas atendem ao disposto na Instrução CVM n º 480, em especial aos arts. 14 à 19 e ainda que o conjunto de informações nele contido é retratado verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da 524 PARTICIPAÇÕES S.A. e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

1.2 Eu Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim , Diretora de Relações com Investidores, declaro que revi este formulário de referência e que todas as informações nele contidas atendem ao disposto na Instrução CVM n º 480, em especial aos arts. 14 à 19 e ainda que o conjunto de informações nele contido é retratado verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da 524 PARTICIPAÇÕES S.A. e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por
ele emitidos.

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores

SEGUEM RESPOSTAS NOS ITENS 1.1 E 1.2

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	567-3
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Performance Auditoria e Consultoria Empresarial
CPF/CNPJ	41.968.512/0001-23
Período de prestação de serviço	01/01/2009 a 30/03/2012
Descrição do serviço contratado	Prestação de serviços de auditoria contábil. Exame das demonstrações financeiras. Exame, elaboração e emissão de parecer dos auditores independentes baseados nas orientações e procedimentos emanados das normas brasileiras de auditoria nomeadamente na NBCT 11 – Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis e a NBC P 1 – Normas Profissionais do Auditor Independente, emitidas pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade. Planejamento para obtenção de segurança de que erros significativos sejam detectados (incluindo qualquer erro, fraude ou descumprimento de leis ou regulamentos). Revisão das informações trimestrais de cada exercício social. Apresentação dos seguintes relatórios: (i) demonstrações contábeis acompanhada do parecer do auditor independente, (ii) relatório de revisão especial e (iii) memorando de sugestões.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	O montante total de remuneração dos auditores independentes no último exercício social,correspondente aos honorários pactuados foi de R$ 15.200,00 quinze mil quinhentos e sessenta reais). Não foram pagos pelo emissor à empresa de auditoria contratada honorários relativos a outros serviços prestados
Justificativa da substituição	Não aplicável. Não houve substituição pelo emissor do auditor independente contratado nos 3 (três) últimos exercícios sociais.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável. Não houve substituição pelo emissor do auditor independente contratado nos 3 (três) últimos exercícios sociais.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
José Renato Andrade Mendonça	01/01/2009 a 30/03/2012	083.901.935-15	Rua do Ouvidor, n° 60, Edifício Barão do Rio Branco,, sala 701, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20040-030, Telefone (021) 22219243, Fax (021) 22210032, e-mail: renato.mendonca@performanceonline.com.br

Possui auditor?	SIM
Código CVM	536-3
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	BKR Lopes, Machado Auditores
CPF/CNPJ	40.262.602/0001-31
Período de prestação de serviço	02/04/2012 a 15/02/2017
Descrição do serviço contratado	Fornecer um parecer declarando opinião, do balanço patrimonial da 524 Participações S.A., e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e valores adicionados representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2016, os resultados de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido, os fluxos de caixa e os valores acionados, correspondentes ao exercício encerrado 31 de dezembro de 2016, e se as demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Para atendimento às normas e instruções emanadas da CVM - Comissão de Valores Mobiliários, em vigência nesta data, e no que tange às informações trimestrais, efetuar a revisão especial das ITR's, relativas aos trimestres de 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2016.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	O montante total de remuneração dos auditores independentes no último exercício social, correspondente aos honorários pactuados foi de R$ 28.833,09. Não foram pagos pelo emissor à empresa de auditoria contratada honorários relativos a outros serviços prestados.
Justificativa da substituição	Rotatividade obrigatória de auditores, prevista no artigo 31 da Instrução CVM 308/99.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não ocorreu discordância entre a razão apresentada pelo emissor e o auditor

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Mario Vieira Lopes	15/04/2015 a 15/02/2017	272.471.477-68	Av. Graça Aranha, 416, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20030-001, Telefone (021) 22626806, e-mail: mariolopes@bkr-lopesmachado.com.br

Possui auditor?	SIM
Código CVM	1127-4
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	GRANT THORNTON AUDITORES INDEPENDENTES
CPF/CNPJ	10.830.108/0001-65
Período de prestação de serviço	03/04/2017
Descrição do serviço contratado	Fornecer um parecer declarando opinião, do balanço patrimonial da 524 Participações S.A., e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e valores adicionados representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2017, os resultados de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido, os fluxos de caixa e os valores adicionados, correspondentes ao exercício encerrado 31 de dezembro de 2017, e se as demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Para atendimento às normas e instruções emanadas da CVM - Comissão de Valores Mobiliários, em vigência nesta data, e no que tange às informações trimestrais, efetuar a revisão especial das ITR's, relativas aos trimestres de 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2017.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	O montante total de remuneração dos auditores independentes no último exercício social, correspondente aos honorários pactuados foi de R$ 30.000,00. Não foram pagos pelo emissor à empresa de auditoria contratada honorários relativos a outros serviços prestados.
Justificativa da substituição	
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não ocorreu discordância entre a razão apresentada pelo emissor e o auditor.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
MARCIO ROMULO PEREIRA	04/04/2017	719.037.987-87	AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, 105 TORRE 4 CJS 121, MONÇOES, SAO PAULO, SP, Brasil, CEP 04571-900, Telefone (11) 38865135, Fax (11) 38874800, e-mail: NELSON.BARRETO@BR.GT.COM

2.3 - Outras informações relevantes

2.3 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes
Não existem outras informações que o emissor julgue relevantes.

3.1 - Informações Financeiras - Individual

(Reais)	Exercício social (31/12/2017)	Exercício social (31/12/2016)	Exercício social (31/12/2015)
Patrimônio Líquido	100.361,96	150.563,65	248.623,45
Ativo Total	100.384,81	150.791,12	248.920,46
Resultado Líquido	-150.201,69	-98.059,80	-73.405,80
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	186.261.901	176.261.901	176.261.901
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	0,538822	0,854204	1,410534
Resultado Básico por Ação	0,806400	-0,556300	-0,416500

3.2 - Medições não contábeis

3.2 Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

O emissor não divulgou outras informações que não os demonstrativos exigidos pela legislação comercial. Portanto, os subitens do item 3.2 são inaplicáveis.

a. informar o valor das medições não contábeis.
b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas
c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

3.3 Identificar e comentar qualquer evento subseqüente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente.

Não houve eventos subsequentes às últimas 3 (três) demonstrações financeiras.

3.4 - Política de destinação dos resultados

3.4 Descrever a política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais, indicando:
a. a. regras sobre retenção de lucros: Em conformidade com o disposto no art. 196 da Lei 6.404/76, a Administração da Companhia propõe que o valor relativo ao lucro líquido do exercício, após a destinação dos dividendos, seja destinado à conta de Reserva de Retenção de Lucros. Nos exercícios de 2017, 2016 e 2015 a Companhia apurou prejuízo.
b. regras sobre distribuição de dividendos: Aos acionistas estão assegurados os dividendos mínimos não inferiores a 25% do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos da legislação em vigor e deduzido das destinações determinadas pela Assembleia Geral. A proposta de distribuição de dividendos as Administração da Companhia considera que a parcela equivalente ao dividendo mínimo é registrada como passivo, por ser obrigação legal prevista no estatuto social. Em 2017, 2016 e 2015 não houve distribuição de dividendos em função do prejuízo do exercício.
c. periodicidade das distribuições de dividendos: A companhia procura pagar dividendos anualmente, quando há montante a distribuir.
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais: Nos 3 (três) últimos exercícios não houve restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação (exceto a de prejuízo) ou regulamentação.
e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado ***Alínea "e" incluído pela Instrução CVM nº 586, de 8 de junho de 2017***

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2017	Exercício social 31/12/2016	Exercício social 31/12/2015
Lucro líquido ajustado	-150.261,69	-98.059,80	-73.405,80
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	0,000000	0,000000	0,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	0,000000	-65,130000	-29,520000
Dividendo distribuído total	0,00	0,00	0,00
Lucro líquido retido	-150.261,69	-98.059,80	-73.405,80
Data da aprovação da retenção			

Lucro líquido retido		Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Ordinária		0,00					
				0,00		0,00	

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

3.6 Informar se, nos 3 (três) últimos exercícios sociais, foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores.

Não foram declarados dividendos à conta de lucros retiros ou reservas nos últimos 3 (três) exercícios sociais.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2017	22,85	Índice de Endividamento	0,02300000	

3.8 - Obrigações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há dívidas com as garantias acima indicadas para este período.

3.9 - Outras informações relevantes

3.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes que já não estejam devidamente refletidas nas demonstrações financeiras.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

4.1 Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:
a. ao emissor Com relação ao emissor os riscos são os mesmos enfrentados pelos investidores quando optam por aplicar no mercado organizado de transações com valores mobiliários.
b. a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle Na avaliação dos administradores, não existem riscos que mereçam comentários ou destaques.
c. a seus acionistas Na avaliação dos administradores, não existem riscos que mereçam comentários ou destaque.
d. a suas controladas e coligadas Na avaliação dos administradores, não existem riscos que mereçam comentários ou destaque.
e. a seus fornecedores A sociedade não possui fornecedores relevantes ou significativos que mereçam comentários ou destaques.
f. a seus clientes A Companhia é uma companhia *holding,* não atuando na atividade mercantil.
g. aos setores da economia nos quais o emissor atue A Companhia não desenvolve atividade mercantil e operacional, não gerando caixa operacional.
h. à regulação dos setores em que o emissor atue A sociedade não está sujeita a qualquer outra regulação, salvo a CVM e a Bolsa de Valores.
i. aos países estrangeiros onde o emissor atue A sociedade não atua no exterior.
j. a questões socioambientais A Companhia é uma companhia *holding* e não desenvolve atividade operacional.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

4.2 .Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

Considerando que a Companhia não possui atividade operacional, o único risco de mercado que a Companhia está exposta é o risco de taxa de juros, uma vez que os seus recursos financeiros estão aplicados em fundos de renda fixa.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

4.3 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:

Não aplicável. O emissor não é parte em qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral (i) que não esteja sob sigilo e (ii) que seja relevante para os negócios do emissor ou suas controladas.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

4.4 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas, informando:

Não se aplica na medida em que o emissor não figura como parte em nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

4.5 Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos.

Não aplicável. O emissor não é parte em processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

4.6 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros, e indicando:

Não se aplica. O emissor não é parte em processo judicial, administrativo ou arbitral repetitivo ou conexo, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte.

4.7 - Outras contingências relevantes

4.7 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
Não existem outras contingências relevantes.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

4.8 Em relação às regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem, identificar:

Não se aplica, pois a 524 Participações é uma emissora nacional.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

5.1 Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar:
a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política Diante da falta de atividade operacional, a Administração entende que não existem riscos significativos a serem controlados e mitigados.
b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:
i. os riscos para os quais se busca proteção
ii. os instrumentos utilizados para proteção
iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos
c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

5.2 Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar:
a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política Diante da falta de atividade operacional, a Administração entende que não existem riscos significantes a serem controlados e mitigados.
b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:
• os riscos de mercado para os quais se busca proteção
• a estratégia de proteção patrimonial (**hedge**)
• os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (**hedge**)
• os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos
• se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (**hedge**) e quais são esses objetivos
• a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado
• a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

5.3 - Descrição dos controles internos

5.3 Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:
a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las Diante da falta de atividade operacional, não foi elaborada política de gerenciamento de risco, pois não há riscos a serem mitigados.
b. as estruturas organizacionais envolvidas
• se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento
• deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente
• comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

5.4 - Programa de Integridade

5.4 Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar: Diante da falta de atividade operacional, a administração avalia como extremamente baixa a exposição de riscos relacionados neste item, não existindo, assim, mecanismos formais para sua detecção.
a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:
i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas
ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes
iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:
• se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados
• se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema

5.4 - Programa de Integridade

• as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas
• órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado
b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:
• se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros
• se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados
• se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé
• órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias
c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas
d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido Diante da falta de atividade operacional, a administração avalia como extremamente baixa a exposição de riscos relacionados neste item, não existindo, assim, mecanismos formais para sua detecção. • ***Item 5.4 com redação dada pela Instrução CVM nº 586, de 08 de junho de 2017.***

5.5 - Alterações significativas

5.5 Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos"

Diante da falta de atividade operacional, não houve alteração significativa de riscos, e não há políticas formais para o seu gerenciamento, dada ao baixo grau de exposição do emissor.

Item 5.5 com redação dada pela Instrução CVM nº 586, de 08 de junho de 2017.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.6 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que o emissor julgue relevante divulgar.

Item 5.6 incluído pela Instrução CVM nº 586, de 08 de junho de 2017.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	02/04/1997
Forma de Constituição do Emissor	Constituída como uma sociedade anônima de capital aberto
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	30/05/1997

6.3 - Breve histórico

6.3 Breve histórico do emissor:

A 524 Participações S.A. foi constituída em 02 de abril de 1997, tendo como objeto social a participação em outras sociedades, empreendimentos e consórcios, como acionista, sócia, quotista ou consorciada. Em 30 de maio de 1997 a companhia foi transformada em uma sociedade anônima de capital aberto. Suas ações, atualmente, são escrituradas pelo Itaú Corretora de Valores S.A ("ITAUCOR"). As atividades realizadas pela Companhia são conduzidas diretamente por sua administração, uma vez que a Companhia não apresenta quadro de funcionários.

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

6.5 Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos Não aplicável. Não houve pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial pelo emissor nos últimos 3 (três) exercícios sociais.

6.6 - Outras informações relevantes

6.6 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem outras informações que o emissor julgue relevantes.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

7.1 Descrever sumariamente as atividades desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

A Companhia não apresenta atividade operacional.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

7.1-A. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista: A sociedade não é sociedade de economia mista.
a. interesse público que justificou sua criação
b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:
• os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a"
• quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições
• estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas
c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas • ***Item 7.1-A incluído pela Instrução CVM nº 586, de 08 de junho de 2017.***

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

7.2 Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações: A Companhia não apresentou atividade operacional nos últimos 3 exercícios sociais, dessa forma, não existem informações a serem imputadas nos itens abaixo do presente formulário.
a. produtos e serviços comercializados
• receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor
• lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

7.3 Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2, descrever: A Companhia não apresentou atividade operacional nos últimos 3 exercícios sociais, dessa forma, não existem informações a serem imputadas nos itens abaixo do presente formulário.
a) características do processo de produção
b) características do processo de distribuição
c) características dos mercados de atuação, em especial:
i. participação em cada um dos mercados
ii. • condições de competição nos mercados
d) eventual sazonalidade
e) • principais insumos e matérias primas, informando:
i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável
ii. • eventual dependência de poucos fornecedores
iii. • eventual volatilidade em seus preços

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

7.4	Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:
A Companhia não apresentou atividade operacional nos últimos 3 exercícios sociais, dessa forma, não existem informações a serem imputadas nos itens abaixo do presente formulário.	
a.	montante total de receitas provenientes do cliente
• segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente	

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

7.5 Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente: A Companhia não apresenta atividade operacional e portanto não está sujeita a regulação estatal, dessa forma, não existem informações a serem imputadas nos itens abaixo do presente formulário.
a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações
• política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental
• dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

7.6 Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar: As receitas da Companhia são provenientes de aplicações financeiras em fundos de investimento nacionais, não possuindo portanto receitas oriundas de outros países, dessa forma, não existem informações a serem imputadas nos itens abaixo do presente formulário.
a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor
• receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor
• receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

7.7 Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, informar em que medida o emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor

As receitas da Companhia são provenientes de aplicações financeiras em fundos de investimento nacionais, não possuindo portanto receitas oriundas de outros países, dessa forma, não existem informações a serem imputadas nos itens abaixo do presente formulário.

7.8 - Políticas socioambientais

7.8 Em relação a políticas socioambientais, indicar: A Companhia não apresentou atividade operacional nos últimos 3 exercícios sociais, dessa forma, não existem informações a serem imputadas nos itens abaixo do presente formulário.
a. se o emissor divulga informações sociais e ambientais
b. a metodologia seguida na elaboração dessas informações
c. se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente
d. a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações

7.9 - Outras informações relevantes

7.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem informações relevantes adicionais a serem divulgadas, no julgamento do emissor.

8.1 - Negócios extraordinários

8.1 Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não houve aquisições ou alienações nos últimos 3 exercícios sociais da Companhia a serem divulgadas.

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

8.2 Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

A Companhia não apresentou atividade operacional nos últimos 3 exercícios sociais.

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

8.3 Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não houve contratos relevantes celebrados entre o emissor e suas controladas.

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

8.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem informações relevantes adicionais a serem divulgadas

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

9.1 Descrever os bens do ativo não-circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades do emissor, indicando em especial:
a. ativos imobilizados, inclusive aqueles objeto de aluguel ou arrendamento, identificando a sua localização: A Companhia não possui com base nas últimas 3 demonstrações financeiras ativos imobilizados dessa natureza que sejam relacionados com o desenvolvimento de suas atividades.
b. ativos intangíveis, tais como patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia, nome de domínio na rede mundial de computadores, informando:
i. Duração: A Companhia não possui com base nas últimas 3 demonstrações financeiras ativos intangíveis dessa natureza que sejam relacionados com o desenvolvimento de suas atividades.
ii. eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos : A Companhia não possui com base nas últimas 3 demonstrações financeiras eventos dessa natureza que podem causar perda dos direitos.
iii. possíveis consequências da perda de tais direitos para o emissor A Companhia não possui com base nas últimas 3 demonstrações financeiras eventos dessa natureza que podem causar perda dos direitos.
c. as sociedades em que o emissor tenha participação e a respeito delas informar: A sociedade não possui participação em sociedades.
i. denominação social
ii. sede
iii. atividades desenvolvidas

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

iv. participação do emissor
v. se a sociedade é controlada ou coligada
vi. se possui registro na CVM
vii. valor contábil da participação
viii. valor de mercado da participação conforme a cotação das ações na data de encerramento do exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados de valores mobiliários
ix. valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor contábil
x. valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor de mercado, conforme as cotações das ações na data de encerramento de cada exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados
xi. montante de dividendos recebidos nos 3 últimos exercícios sociais
xii. razões para aquisição e manutenção de tal participação

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A companhia não possui, com base nas últimas 3 demonstrações financeiras, ativos imobilizados, desta natureza que sejam relacionados com o desenvolvimento de suas atividades.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A sociedade não possui ativos intangiveis dessa natureza que sejam relacionados com o desenvolvimento de suas atividades.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A sociedade não possui participação em outras sociedade.

9.2 - Outras informações relevantes

9.2 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.
Na avaliação da administração, não há outras informações relevantes que mereçam destaques e que não estejam já publicadas em notas explicativas dos balanços.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

10.1	Os diretores devem comentar sobre:
a.	condições financeiras e patrimoniais gerais
A Companhia não desenvolve atividades mercantis e não gera caixa operacional. A empresa tem como única fonte de recursos o aporte de capital dos acionistas. Em 27 de abril de 2015 houve aumento de capital no montante de R$ 253.967,50 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).	
b.	estrutura de capital
As fontes de recursos estão distribuídas, principalmente em capital próprio (acionistas).	
c.	capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos:
Companhia é uma *holding* sem atividade operacional e não está em fase de novos investimentos. Suas necessidades de capital de giro são supridas por aporte de capital dos seus acionistas. A Companhia não possui dívidas com terceiros, aí incluídos eventuais débitos fiscais e trabalhistas.	
d.	fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas
necessidades de capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes são supridas, quando aplicável, por aportes dos acionistas.	
e.	fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez
Companhia não tem intenção de utilizar financiamentos para cobertura de deficiências de liquidez.	
f.	níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda: A Companhia não possui qualquer dívida.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes: Não há contratos celebrados.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras: Não há contratos celebrados.

iii. grau de subordinação entre as dívidas: A Companhia não possui qualquer dívida.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições: Não há restrições impostas à Companhia.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados: A Companhia não possui qualquer dívida.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Em Reais	2017	2016	2015
Ativo Circulante	100.384,81	150.791,12	248.920,46
Ativo Não circulante	-	-	-
Total do Ativo	**100.384,81**	**150.791,12**	**248.920,46**
Passivo circulante	22,85	227,47	297,01
Patrimônio Líquido	100.361,96	150.563,65	248.623,45
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**100.384,81**	**150.791,12**	**248.920,46**
Receitas (despesas) operacionais:			
Receitas financeiras	6.473,33	19.710,49	28.209,15
Despesas gerais e administrativas	(97.445,03)	(97.572,27)	(92.065,18)
Despesas tributárias	(59.229,99)	(20.198,02)	(9.549,77)
Impostos assumidos - não dedutivel	-	-	(0,02)
Lucro (Prejuízo) do Exercício	**(150.201,69)**	**(98.059,80)**	**(73.405,82)**

O capital social está representado por 186.261.901 ações ordinárias, sem valor nominal. A Companhia poderá aumentar o seu capital, independentemente de decisão em assembleia, até o limite de R$ 10.000.000 (dez bilhões de reais), mediante deliberação do Conselho de Administração.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 11 de outubro de 2017, conforme Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o aumento de capital social da Companhia no montante de R$ 100.000 (cem mil reais), mediante a emissão privada de 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de R$ 0,01 (um centavo de real) por ação.

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 27 de abril de 2015, foi aprovado o aumento de capital da Companhia mediante a capitalização de parte do saldo existente na conta de reserva de lucros, no montante de R$ 253.967,50, sem aumento de ações ordinárias, passando o capital social de R$ 31 para R$ 285, para adequação ao artigo 199 da lei nº 6.404/76.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

10.2 Os diretores devem comentar:
a. resultados das operações do emissor, em especial:
i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita A receita da Companhia é composta de receitas financeiras decorrentes de aplicações financeiras e variações monetárias sobre impostos a compensar.
ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais A receita da Companhia é composta de receitas financeiras decorrentes de aplicações financeiras e variações monetárias sobre impostos a compensar.
b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços Não há impactos diretos por não haver atividades operacionais.
c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante Não há impactos diretos por não haver atividades operacionais.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

10.3 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:
a. introdução ou alienação de segmento operacional: Não houve alienação ou introdução de segmento operacional relevante nos últimos três exercícios.
b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária: Não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária nos últimos três exercícios.
c. eventos ou operações não usuais: Não existiram eventos ou operações não usuais com efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

10.4 Os diretores devem comentar:
a. mudanças significativas nas práticas contábeis: Não há alterações e interpretações em vigor para o exercício financeiro iniciado em 01 de janeiro de 2017 relevantes para a Companhia.
b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis: Não se aplica , pois não houve mudanças significativas nas práticas contábeis da Companhia.
c. ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor: O parecer do auditor contém a seguinte ênfase: As demonstrações contábeis mencionadas no primeiro parágrafo foram preparadas no pressuposto de continuidade normal dos negócios da Companhia, que, entretanto, não vem exercendo na sua plenitude, as atividades operacionais constantes em seu objeto social. Os acionistas vêm aportando recursos de forma recorrente visando absorver os prejuízos apurados. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

10.5 - Políticas contábeis críticas

10.5 Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros:

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo, com risco irrelevante de mudança de seu valor de mercado.

As aplicações financeiras estão classificadas como ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

b) Tributos a recuperar

São demonstrados pelos valores originais efetivamente recuperáveis no curso normal das operações, atualizados monetariamente de acordo com as regras legais, e representam créditos fiscais associados às retenções de tributos federais.

c) Imposto de renda e Contribuição Social

São calculados e registrados com base nas alíquotas e critérios fiscais vigentes na data de elaboração das Demonstrações Contábeis. A Companhia adota o regime de apuração pelo lucro real, onde o imposto de renda é calculado com base na alíquota de 15%, acrescido de adicional de 10%, sobre a parcela do lucro que exceder a R$ 240 ano ou R$ 20 mês. A contribuição social sobre o lucro líquido é calculada com base na alíquota de 9%.

A Companhia não apurou lucro tributável e, consequentemente, não obteve base de cálculo positiva para imposto de renda e contribuição social. A Companhia adota o regime de apuração pelo lucro real.

10.5 - Políticas contábeis críticas

d) Resultado básico por ação

O cálculo do resultado básico por ação é feito através da divisão do lucro ou prejuízo do exercício pela quantidade média ponderada de ações disponíveis durante o exercício.

e) Demonstração do valor adicionado

A apresentação da demonstração do valor adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis à companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis.

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

10.6 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:
a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (**off-balance sheet items**), tais como: A Companhia não possui ativos e/ou passivos diretos e indiretos que não aparecem em suas demonstrações financeiras.
i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos
ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos
iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
iv. contratos de construção não terminada
v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos
b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

10.7 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:
a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor: Não se aplica em razão da companhia não possuir ativos e/ou passivos diretos e indiretos que não aparecem em suas demonstrações financeiras.
b. natureza e o propósito da operação: Não se aplica em razão da companhia não possuir ativos e/ou passivos diretos e indiretos que não aparecem em suas demonstrações financeiras.
c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação: Não se aplica em razão da companhia não possuir ativos e/ou passivos diretos e indiretos que não aparecem em suas demonstrações financeiras.

10.8 - Plano de Negócios

10.8 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:
a. investimentos, incluindo:
i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos: A Companhia não possui investimentos, tampouco, previsão para novos investimentos.
ii. fontes de financiamento dos investimentos: A Companhia não pretende realizar financiamentos.
iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos: A Companhia não possui investimentos.
b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor: A Companhia não realiza atividades operacionais.
c. novos produtos e serviços, indicando:
i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas: A Companhia não realiza atividades operacionais.
ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços: A Companhia não realiza atividades operacionais.
iii. projetos em desenvolvimento já divulgados: A Companhia não realiza atividades operacionais.
iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços: A Companhia não realiza atividades operacionais.

10.9 - Outros fatores com influência relevante

10.9 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Todos os itens relevantes foram contemplados nos itens acima.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

11.1 projeções devem identificar:
A Companhia não elabora, tampouco divulga, projeções.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

11.2 Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:
A Companhia não divulgou, nos últimos 3 exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

12.1 Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:
a. atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:
i. se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados
ii. se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto
iii. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado • ***Alínea "a" com redação dada pela Instrução CVM nº 586, de 8 de junho de 2017***
b. em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado • ***Alínea "b" com redação dada pela Instrução CVM nº 586, de 8 de junho de 2017***
c. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento,

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado • ***Alínea "c" com redação dada pela Instrução CVM nº 586, de 8 de junho de 2017***
d. se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:
i. a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros
ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação
iii. como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão; e
iv. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos • ***Alínea "d" com redação dada pela Instrução CVM nº 586, de 8 de junho de 2017***

O emissor não possui comitês instalados.

Os órgãos que o compõe são: Conselho de Administração e Diretoria.

As atribuições do Conselho de Administração estão previstas na Seção I, artigo 13 do Estatuto Social do Emissor e são:

(i) estabelecer os objetivos, a política e a orientação geral dos negócios da Companhia;

(ii) convocar a Assembleia Geral Ordinária e, quando necessária, a Assembleia

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Geral Extraordinária,

(iii) nomear e destituir os Diretores da Companhia, fixando-lhes atribuições;

(iv) manifestar-se previamente sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as demonstrações financeiras do exercício;

(v) fiscalizar a gestão dos Diretores;

(vi) examinar atos, livros, documentos e contratos da Companhia;

(vii) deliberar a emissão de bônus de subscrição;

(viii) deliberar sobre o aumento do capital social até o limite previsto neste estatuto, fixando as condições de emissão e de colocação das ações;

(ix) deliberar a emissão de notas promissórias para subscrição pública, nos termos da Resolução nº 1.723/90, do Conselho Monetário Nacional;

(x) submeter à Assembleia Geral o destino a ser dado ao lucro líquido do exercício;

(xi) autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros;

(xii) escolher e destituir auditores independentes; e

(xiii) autorizar a compra de ações da Companhia, para sua permanência em tesouraria ou cancelamento, nos termos da lei e das disposições regulamentares em vigor.

As atribuições da Diretoria, por sua vez, estão previstas na Seção II, artigo 16 do Estatuto Social do Emissor e são:

(i) executar os trabalhos que lhe forem determinados pelo Conselho de Administração;

(ii) elaborar, anualmente, o relatório de administração, o demonstrativo econômico-financeiro do exercício, bem como balancetes, se solicitados pelo Conselho de Administração;

(iii) preparar anteprojetos de plano de expansão e modernização da Companhia;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

(iv) submeter ao Conselho de Administração o orçamento geral e os especiais da Companhia, inclusive os reajustes conjunturais, no decurso dos exercícios anual e plurianual a que os membros se referirem; e

(v) aprovar e modificar regimentos internos da Diretoria.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

12.2 Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais, indicando:
a. prazos de convocação O prazo de convocação obedece a disposição prevista no artigo 124, §1º, inciso II da lei 6.404/76, considerando que o prazo de antecedência da primeira convocação será de 15 (quinze) dias e o da segunda convocação de 08 (oito) dias.
b. competências A Assembleia Geral tem poderes para decidir, extraordinariamente, sobre os interesses sociais da Companhia e sobre todos os negócios relativos ao objeto da Companhia. As assembleias gerais ordinárias se realizarão dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76.
c. endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise Sede - Av. Presidente Wilson, nº 231, 28º andar (parte), Centro, CEP: 20030-905, Rio de Janeiro, RJ. Nas páginas da CVM e BMF&Bovespa. O site da Companhia na rede mundial de computadores é www.524participacoes.com.br
d. identificação e administração de conflitos de interesses A Companhia não adota um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse nas assembleias gerais, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

e. solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto O emissor não faz pedidos públicos de procuração na forma da Instrução Normativa CVM 481/2009.
f. formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico As procurações devem ser depositadas na sede social da Companhia, com antecedência de 48 horas da data da realização da assembleia geral. São aceitas procurações por meio eletrônico, desde que atendido o prazo de antecedência de 48 horas para encaminhamento do documento.
g. formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização e consularização O emissor não possui manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre pautas das assembleias. A companhia disponibiliza as informações pertinentes no site oficial denominado: www.524participacoes.com.br
h.se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância O emissor não tem a prática de transmitir ao vivo por vídeo ou áudio as deliberações de suas assembleias

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

i. instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância Não existem mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas
j. se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias A Companhia não disponibiliza fóruns.
k. Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância Não existem outras informações que o emissor julgue relevantes. • ***Incisos f, g, h, i, com redação dada pela Instrução CVM nº 561, de 7 de abril de 2015.*** • ***Incisos j e k incluídos pela Instrução CVM nº 561, de 7 de abril de 2015.***

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

12.3 Descrever as regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração, indicando:
a. número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias O conselho de administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada ano, e, extraordinariamente, sempre que necessário. No último exercício social foram realizadas duas Reuniões do Conselho de Administração.
b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho A Companhia não possui acordo de acionistas.
c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses A Companhia não adota um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse nas assembleias gerais, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira.
d. se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo: A Companhia não adota política de indicação e preenchimento de cargos.
i. órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado
ii. principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros • ***Alínea "d" incluída pela Instrução CVM n° 586, de 8 de junho de 2017***

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

12.4. Se existir, descrever a cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e o emissor por meio de arbitragem

Não aplicável, uma vez que não existe no estatuto social do emissor, disposição sobre cláusula compromissória.

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
EDUARDO DE BRITTO PEREIRA AZEVEDO		Pertence apenas à Diretoria	07/05/2018	2 anos	0
055.208.487-50	economista	19 - Outros Diretores	07/05/2018	Sim	0%
Não exerce outros cargos ou funções		Diretor Presidente			
Luiza Cavalleiro de Macedo Wehling Gasparian		Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2018	01 ANO	0
092.361.867-85	ENGENHEIRA	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	30/04/2018	Sim	0%
NÃO POSSUI OUTROS CARGOS					
PATRICIA MARINA MARTINS RODRIGUES		Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2018	1 ANO	0
045.456.087-79	ADVOGADA	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2018	Sim	0%
NÃO POSSUI OUTROS CARGOS.					
Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim		Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	07/05/2018	02 ANO	0
654.298.507-72	ECONOMISTA	39 - Outros Conselheiros / Diretores	07/05/2018	Sim	0%
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		DIRETORA DE OPERAÇÕES E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES			
Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim		Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	30/04/2018	01 ANO	0
654.298.507-72	ECONOMISTA	39 - Outros Conselheiros / Diretores	30/04/2018	Sim	0%
DIRETORA DE OPERAÇÕES E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES		PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

EDUARDO DE BRITTO PEREIRA AZEVEDO - 055.208.487-50

Eduardo de Britto Pereira Azevedo, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade n° 12752363-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 055.208.487-50, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson, nº 231, 28º andar, Centro. qualquer condenação criminal – Não aplicável.Eduardo de Britto Pereira de Azevedo não tem condenação criminal. ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas – Não aplicável. Eduarddo de Britto Azevedo não tem condenação em processo administrativo da CVM transitada em julgado. iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer – Não aplicável. Eduardo de Britto Pereira Azevedo não tem condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa.

Luiza Cavalleiro de Macedo Wehling Gasparian - 092.361.867-85

LUIZA CAVALLEIRO DE MACEDO WEHLING GASPARIAN, brasileira, casada, engenheira, portadora da Carteira de Identidade nº 11660703-7, expedida pelo IFP, inscrita no CPF/MF sob o nº 092.361.867-85, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson, nº 231, 28º andar, Centro. qualquer condenação criminal – Não aplicável.LUIZA CAVALLEIRO DE MACEDO WEHLING GASPARIAN não tem condenação criminal. ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas – Não aplicável.LUIZA CAVALLEIRO DE MACEDO WEHLING GASPARIAN não tem condenação em processo administrativo da CVM transitada em julgado. iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer – Não aplicável. LUIZA CAVALLEIRO DE MACEDO WEHLING GASPARIAN não tem condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa.

PATRICIA MARINA MARTINS RODRIGUES - 045.456.087-79

PATRICIA MARINA MARTINS RODRIGUES, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 147.859 e no CPF sob o n° 045.456.087-79, residente e domiciliada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson, nº 231, 28º andar (parte), Centro.

Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim - 654.298.507-72

Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim - 654.298.507-72

MARIA AMALIA DELFIM DE MELO COUTRIM, brasileira, casada, economista, formada em economia pela Universidade Federal Rural do rio de Janeiro. Foi sócia e Diretora do Banco Icatu S.A, possui mais de 10 anos de experiência em análise de empresas. É Conselheira e Diretora de diversas empresas, dentre elas Opportunity Anafi Participações S.A e Elétron S.A. Também é administradora da Opportunity Equity Partners Administradora de Recursos Ltda. desde dezembro de 2010. A seguir serão listados os cargos e funções que a mesma ocupa: OPPORTUNITY ANAFI PARTICIPAÇÕES S.A Cargo e funções inerentes ao cargo de Presidente do Conselho de Administração e Diretora de Operações; 524 PARTICIPAÇÕES S.A. - Cia Capital Aberto Cargo e funções inerentes ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, bem como de Diretora Presidente e Diretora Relação com Investidores; ALEF S.A. - Cia Capital Aberto Cargo e funções inerentes ao cargo de Vice- Presidente do Conselho de Administração, bem como de Diretora Econômico-Financeira; ARAUCÁRIA PARTICIPAÇÕES S.A. - Cia Capital Aberto Cargo e funções inerentes ao cargo de Diretora Relação com Investidores desde 12/08/2005 até 17/06/2009, bem como Vice-Presidente do Conselho de Administração desde 29/04/2005 até 17/06/2009; BELAPART S.A. - Cia Capital Aberto Cargo e funções inerentes ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, bem como Diretora de Operações e de Relações com Investidores; BETAPART PARTICIPAÇÕES S.A. - Cia Capital Aberto Cargo e funções inerentes ao cargo de Presidente do Conselho de Administração; ELETRON S.A. - Cia Capital Aberto Cargo e funções inerentes ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, bem como Diretora de Relação com Investidores e de Operações; FORPART S.A. - Cia Capital Aberto Cargo e funções inerentes ao cargo de Vice–Presidente do Conselho de Administração; GAMA PARTICIPAÇÕES S.A. – Cia Capital Aberto Cargo e funções inerentes ao cargo de Vice – Presidente do Conselho de Administração; LIGAFUTEBOL S.A. - Cia Capital aberto Cargo e funções inerentes ao cargo de Vice–Presidente do Conselho de Administração; PARCOM PARTICIPAÇÕES S.A.- Cia Capital Aberto Cargo e funções inerentes ao cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração; PROMPT PARTICIPAÇÕES S.A.- Cia Capital Aberto Cargo e funções inerentes ao cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração, bem como Diretora Econômico-Financeira; VALETRON S.A. – Cia Capital Aberto Cargo e funções inerentes ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, bem como Diretora de Relação com Investidores e de Operações; SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕS S.A. – Cia Capital Aberto Cargo e funções inerentes ao cargo do Conselho de Administração; NUMERAL 80 PARTICIPAÇÕES S.A. – Cia Capital Aberto Cargo e funções inerentes ao cargo de Conselheira Suplente do Conselho de Administração i. qualquer condenação criminal – Não aplicável. Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim não tem condenação criminal. ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas – Não aplicável. Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim não tem condenação em processo administrativo da CVM transitada em julgado. iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer – Não aplicável. Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim não tem condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa.

12.7/8 - Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A sociedade não possui comites.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Inexiste relação conjugal.

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existem relações de subordinação, prestação de serviços ou controle mantidas nos ultimos 3 exercicios sociais.

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

12.11. Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de duas funções.

Não há celebração deste tipo de acordo, tampouco apólices de seguro.

compromissória.

12.12 - Outras informações relevantes

12.12 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem outras informações que o emissor julgue relevantes.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

13.1 Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos: A Companhia não possui uma política formalizada de remuneração. No entanto, a prática de remuneração dos administradores se baseia em uma remuneração fixa e igualitária aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores. A Companhia apenas possui Diretores estatutários. A remuneração global dos administradores é anualmente fixada pela Assembléia Geral. O Conselho de Administração, em reunião, distribuiu tal remuneração entre seus membros. O rateio da remuneração global constitui um fixo mensal para cada um dos administradores da Companhia, sendo certo que todos os administradores renunciam, desde as respectivas posses, aos valores devidos em razão dos cargos exercidos. Não há Conselho Fiscal instalado na Companhia.
a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado ***Alínea "a" com redação dada pela Instrução CVM nº 586, de 8 de junho de 2017***
b. composição da remuneração, indicando:
i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles
• em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total
• metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração
• razões que justificam a composição da remuneração
• a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

• principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração
• como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho
• como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo
• existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos
• existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor
h. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:
i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam
• critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos
• com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor • ***Alínea "h" incluída pela Instrução CVM nº 586, de 8 de junho de2017.***

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve despesas com remuneração nos últimos 3 exercícios sociais.

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

13.3 Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo[1]:

Não se aplica, tendo em vista que a remuneração dos administradores é apenas fixa, portanto, todos os subitens não são aplicáveis.

a. Órgão
b. Número de membros
c. Em relação ao bônus:
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais
d. Em relação à participação no resultado:
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais

[1] Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

13.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

A Companhia não possui remuneração baseada em ações, portanto, todos os subitens não são aplicáveis.

a. Termos e condições gerais
b. Principais objetivos do plano
c. Forma como o plano contribui para esses objetivos
d. Como o plano se insere na política de remuneração do emissor
e. Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo
f. Número máximo de ações abrangidas
g. Número máximo de opções a serem outorgadas
h. Condições de aquisição de ações
i. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício
j. Critérios para fixação do prazo de exercício
k. Forma de liquidação
l. Restrições à transferência das ações
m. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano
n. Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatuária

13.5 Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo1:

Não se aplica, pois não existe remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente .

a. Órgão

b. Número de membros

c. Em relação a cada outorga de opções de compra de ações:

i. Data de outorga

ii. Quantidade de opções outorgadas

iii. Prazo para que as opções se tornem exercíveis

iv. Prazo máximo para exercício das opções

v. Prazo de restrição à transferência das ações

vi. Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:

- Em aberto no início do exercício social
- Perdidas durante o exercício social
- Exercidas durante o exercício social
- Expiradas durante o exercício social

d. Valor justo das opções na data de outorga

e. Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatuária

13.6 Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo1:

Não se aplica, pois não existe opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social e, por consequência, os subitens abaixo.

a. Órgão

b. Número de membros

c. Em relação às opções ainda não exercíveis

i. Quantidade

ii. Data em que se tornarão exercíveis

iii. Prazo máximo para exercício das opções

iv. Prazo de restrição à transferência das ações

v. Preço médio ponderado de exercício

vi. Valor justo das opções no último dia do exercício social

d. Em relação às opções exercíveis

i. Quantidade

ii. Prazo máximo para exercício das opções

iii. Prazo de restrição à transferência das ações

iv. Preço médio ponderado de exercício

v. Valor justo das opções no último dia do exercício social

vi. Valor justo do total das opções no último dia do exercício social

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatuária

13.7 Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não se aplica, pois não existem opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais.

a. Órgão

b. Número de membros

c. Em relação às opções exercidas informar:

i. Número de ações

ii. Preço médio ponderado de exercício

iii. Valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas

d. Em relação às ações entregues informar:

i. Número de ações

ii. Preço médio ponderado de aquisição

iii. Valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

13.8. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

Não se aplica, pois não existem informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8

a. Modelo de precificação

b. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

c. Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

d. Forma de determinação da volatilidade esperada

e. Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

13.9. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

Não se aplica, pois não existem informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções.

a. Modelo de precificação

b. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação**,** incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

c. Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

d. Forma de determinação da volatilidade esperada

e. Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

13.10 Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração
e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:
Não existem planos de previdência para os administradores da Companhia, logo, os subitens abaixo não se
aplicam.
a. Órgão
b. Número de membros
c. Nome do plano
d. Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar
e. Condições para se aposentar antecipadamente
f. Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último
exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
g. Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a
parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
h. Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A remuneração dos administradores é fixa e igualitaria aos membros do conselho de adminisrtração e diretoria que renunciam na data da posse a esta referida remuneração.

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

13.12 Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor:

Não se aplica, pois não existem arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

13.13 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto:

Não há remuneração reconhecida no resultado da Companhia.

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

13.14 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados:

Não se aplica, pois não existem valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

13.15 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos:

Não se aplica, pois não existem valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão.

13.16 - Outras informações relevantes

13.16 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Não há outras informações relevantes adicionais àquelas já mencionadas e demonstradas anteriormente.

14.1 - Descrição dos recursos humanos

14.1. Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:

a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)
A Companhia não possui empregados, logo, os itens abaixo não se aplicam.

b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

c. índice de rotatividade

d. exposição do emissor a passivos e contingências trabalhistas

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

14.2 Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 acima

Não se aplica, pois o Emissor não possui empregados.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

14.3 Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

Não se aplica, pois a Companhia não possui empregados. Logo, os itens abaixo não se aplicam.

a. política de salários e remuneração variável

b. política de benefícios

c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:

i. grupos de beneficiários

ii. condições para exercício

iii. preços de exercício

iv. prazos de exercício

v. quantidade de ações comprometidas pelo plano

.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

14.4 Descrever as relações entre o emissor e sindicatos.

Não se aplica, pois a Companhia não possui empregados.

14.5 - Outras informações relevantes

14.5 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

O emissor não possui outras informações que julgue relevantes.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
OPPORTUNITY HOLDING FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES					
08.277.553/0001-06	Brasileira-RJ	Não	Não	07/02/2019	
Não					
206.260.991	100,000000%	0	0,000000%	206.260.991	100,000000%
OUTROS					
910	0,000000%	0	0,000000%	910	0,000000%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%
TOTAL					
206.261.901	100,000000%	0	0,000000%	206.261.901	100,000000%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	07/02/2019
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	1
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	1
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	1

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	910	0,000000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000000%
Preferencial Classe A	0	0,000000%
Total	910	0,000000%

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

15.4 Caso o emissor deseje, inserir organograma dos acionistas do emissor, identificando todos os controladores diretos e indiretos bem como os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações, desde que compatível com as informações apresentadas nos itens 15.1 e 15.2

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

15.5 Com relação a qualquer acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor, indicar:

Não se aplica, visto que não houve qualquer acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

15.6Indicar alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor[1]

Não se aplica. Não ocorreu nenhuma alteração nesse sentido.

[1] Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente.

15.7 - Principais operações societárias

15.7 Descrever as principais operações societárias ocorridas no grupo que tenham tido efeito relevante para o emissor, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporação de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, indicando, quando envolver o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas:

a. Evento
b. Principais condições do negócio
c. Sociedades envolvidas
d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação
do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do
emissor
e. Quadro societário antes e depois da operação
f. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas

Não aplicável. Não houve operações societárias nos 3 últimos exercícios, que tenham tido efeito relevante para a Companhia.

15.8 - Outras informações relevantes

15.8 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Não existem outras informações nos três últimos exercícios sociais que o emissor julgue relevantes.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

16.1 Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Não existem regras ou práticas, bem como não encontram-se formalizadas políticas relacionadas à realização de transações com partes relacionadas.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não ocorreram transações com partes relacionadas nos últimos 3 exercícios sociais.

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

16.3 Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social: (a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses; e (b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.

Não ocorreram transações com partes relacionadas nos últimos 3 exercícios sociais.

16.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

16.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	**Capital Subscrito**				
07/02/2019	584.904,66	5 dias	206.261.901	0	206.261.901
Tipo de capital	**Capital Integralizado**				
07/02/2019	584.904,66		206.261.901	0	206.261.901
Tipo de capital	**Capital Emitido**				
22/02/2018	484.904,66		196.261.901	0	196.261.901
Tipo de capital	**Capital Subscrito**				
22/02/2018	484.904,66		196.261.901	0	196.261.901
Tipo de capital	**Capital Integralizado**				
22/02/2018	484.904,66		196.261.901	0	196.261.901
Tipo de capital	**Capital Emitido**				
11/10/2017	384.904,66		186.261.901	0	186.261.901
Tipo de capital	**Capital Subscrito**				
11/10/2017	384.904,66		186.261.901	0	186.261.901
Tipo de capital	**Capital Integralizado**				
11/10/2017	384.904,66		186.261.901	0	186.261.901
Tipo de capital	**Capital Subscrito**				
27/04/2015	284.604,66		176.261.901	0	176.261.901
Tipo de capital	**Capital Integralizado**				
27/04/2015	284.904,66		176.261.901	0	176.261.901

Tipo de capital	Capital Autorizado				
20/07/2010	100.000.000,00		0	0	0

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferênciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
27/04/2015	Assembléia Geral Ordinaria e Extraordinária	27/04/2015	253.967,50	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização										
11/10/2017	Assembleia Geral Extrraordinária	11/10/2017	100.000,00	Subscrição particular	186.261.901	0	186.261.901	0,00000000	0,01	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização										
22/02/2018	Assembleia Geral Extraordinária	22/02/2018	100.000,00	Subscrição particular	196.261.901	0	196.261.901	0,00000000	0,01	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão	Emissão privada de 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de R$ 0,01 (um centavo de real) por ação, fixado com base nos parâmetros do §1º do artigo 170 da Lei nº 6.404/76.									
Forma de integralização	Devendo ser integralizadas em até 5 (cinco) dias úteis da data de subscrição, sem prejuízo e observância do disposto no artigo 80, inciso II da Lei nº 6.404/76, mediante assinatura do respectivo boletim de subscrição, o qual deverá ficar arquivado na sede da Companhia.									
07/02/2019	AGE	07/02/2019	100.000,00	Subscrição particular	206.261.901	0	206.261.901	0,00000000	0,01	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão	Emissão privada de 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de R$ 0,01 (um centavo de real) por ação, fixado com base nos parâmetros do §1º do artigo 170 da Lei nº 6.404/76.									
Forma de integralização	As ações ora emitidas serão subscritas na presente data, devendo ser integralizadas em até 5 (cinco) dias úteis da data de subscrição, sem prejuízo e observância do disposto no artigo 80, inciso II da Lei nº 6.404/76, mediante assinatura do respectivo boletim de subscrição, o qual deverá ficar arquivado na sede da Companhia.									

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existem desdobramentos, grupamentos ou bonificações.

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve redução de capital nos últimos 3 exercícios sociais.

17.5 - Outras informações relevantes

Não existem informações relevantes inerentes ao capital social do Emissor nos 3 últimos exercícios sociais.

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	0,000000
Direito a dividendos	Ações ordinárias - Direito a um dividendo obrigatório de no mínimo de 25%. Ações preferenciais – Direito a um dividendo no mínimo 10% maior do que o atribuído às ações ordinárias. As ações preferenciais participarão em igualdade de condições com as ações ordinárias na distribuição de dividendos e bonificações.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	Ações Ordinárias >> Terão direito a reembolso do capital em caso de liquidação da Companhia. Ações Preferenciais >> Terão prioridade no reembolso do capital social em caso de liquidação da Companhia.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não se aplica, pois não existem condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários.
Outras características relevantes	Não existem outras características relevantes

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

18.2 Descrever, se existirem, as regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Não há regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

18.3 Descrever exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Não há exceções e clausulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previsto no estatuto

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A companhia não negociou suas ações em Mercado de Balcão Organizado e Bolsa de Valores nos últimos 3 exercícios sociais.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A companhia não possui outros valores mobiliários emitidos.

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

18.6 Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

Desde 1997, a Companhia negocia suas ações no mercado de balcão organizado, anteriormente SOMA, hoje, Bolsa de Valores de São Paulo e Bolsa de Mercadorias & Futuros.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

18.7 Em relação a cada classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros, indicar:

A Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

O emissor não emitiu títulos no exterior.

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

18.9 Descrever as ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Não se aplica. A Companhia ou controlador ou sociedade coligadas e controladas não efetuaram ofertas públicas nos 3 últimos exercícios sociais.

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

18.10 Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, indicar:
a. Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados
b. Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não se aplica. O emissor não fez oferta pública de distribuição de valores mobiliários

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

18.11 - Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiro.

Não se aplica. Não foram realizadas ofertas públicas de aquisição.

18.12 - Outras infomações relevantes

18.12 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem outras informações que o emissor julgue relevante.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A companhia não aprovou planos de recompra de ações nos últimos 3 exercícios sociais.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A companhia não teve valores mobiliários mantidos em tesouraria nos últimos 3 exercícios sociais.

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

19.3 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem outras informações relevantes.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Data aprovação	**26/07/2002**
Órgão responsável pela aprovação	Conselho de Administração
Cargo e/ou função	Estão obrigadas à observância da Política de Negociação, as pessoas: (i) acionistas controladores, diretos e indiretos; (ii) diretores; (iii) membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária; (iv) qualquer pessoa que, em virtude de seu cargo, função ou posição na companhia, sua controladora, suas controladas ou coligadas, tenha conhecimento da informação relativa ao ato ou fato relevante.

Principais características e locais de consulta

A Politica de divulgação e negociação de valores mobiliários da Companhia e as pessoas e ela vinculadas deverão pautar sua conduta em conformidade aos valores de boa-fé, lealdade e veracidade e, ainda, pelos princípios: Do acesso à informação, Da igualdade de tratamento e Da transparência.

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização	A divulgação de ato ou fato relevante deverá ocorrer, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios nas bolsas de valores e entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação, localizadas no País ou no exterior. Caso haja incompatibilidade, prevalecerá o horário de funcionamento do mercado brasileiro. Caso seja imperativo que a divulgação de ato ou fato relevante ocorra durante o horário de negociação, o Diretor de Relações com Investidores deverá avaliar a necessidade de solicitar, sempre simultaneamente, às bolsas de valores, nacionais e estrangeiras, a suspensão da negociação dos valores mobiliários, pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante.

20.2 - Outras informações relevantes

20.2. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes
Não existem informações relevantes adicionais a serem divulgadas.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

21.1 Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva.

O emissor adota uma Política de Divulgação de Informações que estabelece elevado padrões de conduta e transparência, garantindo que os acionistas controladores e os administradores da Companhia, assim como todos aqueles que, devido a um relacionamento profissional, tomem conhecimento de atos ou fatos relevantes antes de sua divulgação, cumpram os deveres de informar e de guardar sigilo harmonicamente, agindo com lealdade à Companhia e ainda estabelece mecanismos eficazes de fiscalização, sanção e responsabilização em relação aos acionistas e ao mercado.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2 Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para disseminar informações sobre atos e fatos relevantes e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas e os locais onde a política pode ser consultada

A política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pela Companhia contempla procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas, em observância ao determinado pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Sua implementação visa a tornar efetivo o sistema de *full disclosure*, essencial em companhia de capital aberto. Dessa forma, primar-se-á pela proteção dos acionistas, do público investidor, bem como da própria estrutura do mercado de capitais, cuja credibilidade, organização e equilíbrio dependem do cumprimento estrito, por parte dos administradores, de seu dever de informar o público em geral sobre ato ou fato relevante, na forma da instrução CVM nº 358/2002, com suas alterações posteriores. A política pode ser consultada no site da CVM.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

21.3 Informar os administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações.

O Diretor de Relações com Investidores da Companhia é o responsável por implementar, manter, avaliar e fiscalizar a Política de Divulgação de Informações da Companhia.

21.4 - Outras informações relevantes

21.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não existem informações relevantes adicionais a serem divulgadas.